**DECRETO Nº 19747/2023** 

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcos Andre

Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10%

(dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no

período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023, por estar matriculado e frequentando o curso

superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Unifael, ao servidor

MARCOS ANDRE MATACZINSKI, matrícula funcional nº 18797-1, portador da Cédula de

Identidade nº 12.407.830-0/PR e do CPF/MF nº 105.619.289-59, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Fiscal de Obras, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de

Gestão Urbana, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho

Estado do Parana, aos vinte e um dias do mes de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretário de Administração e Finanças